



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Secretaria Municipal de Administração
Praça Quatro de Maio, 16 Fone:(051)3670-1800 – CEP: 96.635-000
e-mail: adm.amaral@hotmail.com

PORTARIA Nº. 15.638

RONIVAN FONTOURA BRAGA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 53, inciso II, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

CANCELAR, a Portaria 15.629, de 29 de outubro de 2025, que instaurou a abertura de sindicância disciplinar contra o servidor **FERNANDO VARGAS DA GAMA**.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 31 de novembro de 2025.

RONIVAN FONTOURA BRAGA
Prefeito Municipal